

PORTARIA Nº. 09/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ALTERA, na forma específica, a Portaria nº. 05/2020, de 07 de abril de 2020, que “.Institui a Comissão Gestora do Sistema de Gestão Integrada da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº. 05/2020, de 07 de abril de 2020, que “.Institui a Comissão Gestora do Sistema de Gestão Integrada da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás;

CONSIDERANDO a atualização do Regimento Interno da Companhia realizada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 13 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º e seu parágrafo 1º. da Portaria nº. 05/2020, de 07 de abril de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º. A CGSGI será composta pelos titulares das seguintes unidades administrativas da CIGÁS:

- I. Coordenadoria Administrativa;
- II. Coordenadoria de Comunicação Institucional;
- III. Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- IV. Gerência de Comercialização e Marketing;
- V. Gerência de Contabilidade;
- VI. Gerência de Contratos e Relacionamento;
- VII. Gerência de Engenharia;
- VIII. Gerência de Governança, Riscos e *Compliance*;
- IX. Gerência de Operação;
- X. Gerência de Planejamento;
- XI. Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- XII. Gerência de Tecnologia da Informação; e
- XIII. Gerência Jurídica.

§ 1º. A Comissão Gestora será presidida pelo titular da Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, com a competência de coordenar os trabalhos, presidir as reuniões, bem como monitorar as recomendações e orientações deliberadas.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, em Manaus, 28 de maio de 2021.



René Levy Aguiar
Diretor-Presidente